



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº124/2022

Atualiza a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - SJPE

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - SJPE, em razão da remoção dos magistrados membros indicados no art. 1º, IV e V, da Portaria 148/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Seção Judiciária de Pernambuco (biênio 2021-2023), que passa a contar com os seguintes membros:

I - **Thalynni Maria de Lavor Passos**, magistrada indicada pelo Diretor do Foro, que presidente da Comissão;

II - **Rosa Cícero Correia**, servidora indicado pelo Diretor do Foro;

III - **Isaac de Sousa Oliveira**, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - Sintrajuf - PE;

IV - **Paulo Roberto Parca de Pinho**, magistrado indicado pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

V - **Guilherme Soares Diniz**, magistrado indicado para a vaga prevista em eleição direta, considerada a inscrição única;

VI - **Eraldo Prado Pedrosa Filho**, servidor eleito em votação direta entre os servidores lotados na capital, a partir de lista de inscrição;

VII - **Paulo Melício Carneiro Leão de Farias Júnior**, servidor eleito em votação direta entre os servidores lotados nas Subseções do interior, a partir de lista de inscrição;

VIII - **Pedro Wagner Dias Correia**, colaborador terceirizado indicado pelo Diretor do Foro;

IX - **Sarah Ferreira Rocha Bezerra**, estagiária indicada pela Direção do Foro.

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Seção Judiciária de Pernambuco estão previstas no artigo 2º da Portaria 148/2021 desta Direção do Foro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 146.0/2022 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 3 Agosto 2022

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 02/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2875773** e o código CRC **4BC99422**.